



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 40, inciso I, da [Resolução nº 185, de 24 de março de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral do CSJT, para exercer as atribuições de Coordenador Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.